



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2024

“Indico ao Poder Executivo a manutenção das vielas que ligam a rua Marlene Cordeiro dos Santos do bairro Pq. do Café II até a rua Sirilo Augusto Santana, no Jd. Alvorada.”

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), a manutenção das vielas que ligam a rua Marlene Cordeiro dos Santos do bairro Pq. do Café II até a rua Sirilo Augusto Santana, no Jd. Alvorada.

Tendo em vista que trata-se de locais onde a passagem de pedestre são bem usual durante o dia e noite, há vielas que foram colocado cascalho de asfalto porém, esse cascalho está solto e quando chove desce com a água invadindo a parte concretada em direção ao bueiro, e as vielas que não são concretadas necessitam que seja realizada a poda de mato.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie a indicação ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente para promover a manutenção das vielas mencionadas.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de janeiro de 2024

ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador PTB





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”



ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador PTB

